



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 212/78.

Altera dispositivos da Lei nº 167/78, de 18 de junho de 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

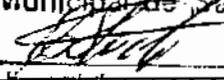
Art. 1º- Os anexos de nºs 1 (um) a 4 (quatro) , da Lei nº 167/76 de 18 de junho de 1976, passam a vigorar na forma dos quadros anexos à presente , de um a quatro, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º- O salario Familia, devido ao pessoal estatutário, passa a ser de R\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros), mensais, por dependente; e do pessoal regido pela C.L.T., de 72,50(setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

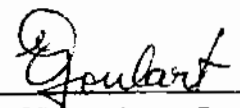
Art. 3º- Os efeitos da presente Lei retroagem ao dia primeiro de maio de 1978, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação. Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 24 de maio de 1978.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio


Ewald Stock
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely Oliveira Goulart
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

A N E X O N.º 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Denominação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Padrão</u>
Professor não titulado	5	RF-1
Professor - outros	3	RF-2
Auxiliar de Contabilidade	1	RF-4
Bibliotecário	1	RF-4
Fiscal Geral e Lanç. Tributos	1	RF-6
Secretário J.S.M.	1	RF-7
Tesoureiro	1	RF-9

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário Geral	1	RF-9
Diretor do D.M.E.R.	1	RF-5
Diretor do Ensino 1º Grau	1	RF-4

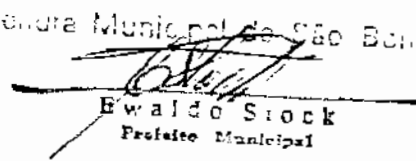
Contratados regime C.L.T.

Motorista	2	RF-5
Fiscal de Obras	1	RF-5
Ajudante de Tratorista	1	RF-3
Tratorista	1	RF-6
Servente Edifício Prefeitura	1	RF-2
Contabilista	1	RF-12
Trabalhadores Braçais	15	RF-2
Enfermeiro (a)	2	RF-3

Anexo nº 2 FUNÇÃO GRATIFICADA

Merendeiras	5	FG-2
Merendeiras e Servente	2	FG-2
Assessor Serv. Fazendários	1	FG-2
Orientadora do Ensino	1	FG-2
Chefe de Turma do D.M.E.R.	1	FG-2
Resp. Posto do Correio	1	FG-2
Resp. Serviços do INCRA	1	FG-2
Resp. Serviços do NAOF	1	FG-2
Enc. do Posto do MOBIL	1	FG-2

Município de São Bonifácio


Ewaldo Stock
Prefeito Municipal

ANEXO Nº 3

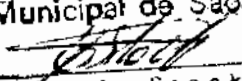
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO e C.L.T.

<u>Padrão</u>	<u>Vencimentos</u>
RF-1.....	1.220,40
RF-2.....	" 1.449,60
RF-3.....	" 1.566,00
RF-4.....	" 1.706,40
RF-5.....	" 1.774,80
RF-6.....	" 2.000,00
RF-7.....	" 2.200,00
RF-8.....	" 2.500,00
RF-9.....	" 3.000,00
RF-10.....	" 3.200,00
RF-11.....	" 3.500,00
RF-12.....	" 3.800,00
RF-13.....	" 4.000,00
RF-14.....	" 4.200,00
<u>RF-15.....</u>	<u>" 4.500,00</u>

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG-1.....	300,00
FG-2.....	400,00
FG-3.....	500,00
FG-4.....	550,00
FG-5.....	600,00
FG-6.....	650,00
<u>FG-7.....</u>	<u>700,00</u>

Prefeitura Municipal de São Bonifácio


Ewald Stock
Prefeito Municipal

